



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

27.09.21
Edvaldo

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.415/2020.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações, no valor total de R\$ 408.270,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e setenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.006- Manut. Dpto. Tributação/Arrecadação		
052- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 22.000,00
2.007- Manutenção do Ensino Fundamental		
069- 335043- 0020- subvenções sociais		R\$ 23.180,00
260- 339032- 1001- material, bem ou serviços p/distribuição gratuita		R\$ 25.200,00
1.038- Manut. Educação Infantil- Pré-Escola		
647- 449051- 0031- obras e instalações		R\$121.410,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
082- 339030- 0031- material de consumo		R\$ 25.000,00
084- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 20.000,00
2.010- Manut. Educação Infantil- Pré-Escola		
099- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 49.000,00
2.027- Manut. Educação Infantil- Creche		
103- 339030- 0031- material de consumo		R\$ 25.000,00
355- 339032- 1001- material, bem ou serviços p/distribuição gratuita		R\$ 7.000,00
1.009- Manutenção da Unidade de Saúde		
109- 449052- 0040- equipamentos e material permanente		R\$ 33.500,00

Alair Cemin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.013- Manut. Serviços Ambientais 143- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.700,00
2.018- Manut. Dpto Turismo 197- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 18.600,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social 208- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 35.680,00

Total Geral R\$408.270,00
(quatrocentos e oito mil e duzentos e setenta reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

2.007- Manutenção do Ensino Fundamental 066- 319013- 0020- obrigações patronais 075- 339036- 0020- outros serviços de terceiros P.F. 261- 339039- 1001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 80.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 15.243,39
1.009- Manut. da Unidade de Saúde 582- 449051- 1073- obras e instalações	R\$ 33.500,00
1.008- Manutenção do Fundeb 315- 449051- 0031- obras e instalações	R\$ 17.520,00
2.029- Manut. Transporte Escolar - Pré-Escola 344- 339030- 0020- material de consumo 345-339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00
2.025- Manut. Ensino Médio/Superior 255- 339018- 0001- auxílio financeiro a estudantes	R\$ 15.000,00
1.015- Pavimentação de Vias 613- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 227.006,61
2.019- Apoio a Gestão da Assistência Social 210- 319016- 0001- outras despesas variáveis – pessoal civil 211- 335041- 0001- contribuições	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00

Handwritten signature: Hanspert



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF		
501- 339032- 0001- material, bem ou serviços p/distribuição gratuita	R\$	5.000,00
2.063- Manut, Programa Bolsa Família		
485- 339030- 0001- material de consumo	R\$	2.000,00
486- 339039- outros serviços de terceiros P.J.	R\$	2.000,00
Total Geral	R\$	408.270,00
(quatrocentos e oito mil e duzentos e setenta reais).		

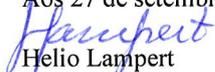
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 27 de setembro de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 27 de setembro 2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.